



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, 88 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º: 109/2001

“Revoga Lei Municipal n.º 098/2000”.

O Povo do Município de Franciscópolis, por seus representantes na Câmara Municipal, em conformidade com o Art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º: Fica revogada em sua totalidade, a Lei n.º 098/2000, de 06 de Junho de 2000, que denominou AVENIDA PREFEITO NELSON AARÃO COUY, a Avenida Presidente Kennedy.

Art. 2.º: O referido logradouro continuará a denominar-se AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY.

Art. 3.º: Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis, 11 de Abril de 2001.


ANTÔNIO CALDEIRA
Prefeito Municipal